



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Anderson Chaves

INDICAÇÃO Nº 17/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa Diretora o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize, junto à Secretaria Municipal competente, a ampliação do número de vagas destinadas ao Programa de Auxílio Universitário no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre do fato de que o procedimento atualmente adotado para o Programa de Auxílio Universitário prioriza o cadastramento de estudantes já contemplados em semestres anteriores, sem a abertura simultânea de vagas para novos beneficiários.

Com isso, os estudantes que estão ingressando no ensino superior neste semestre ficam impossibilitados de acessar o programa, não por ausência de critérios ou documentação, mas pela inexistência de vagas destinadas a novos cadastros.

Dessa forma, torna-se necessária a ampliação do número de vagas, a fim de assegurar igualdade de acesso ao benefício, permitindo que novos universitários também sejam contemplados, sem prejuízo à continuidade do auxílio aos estudantes já atendidos.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Vereador Autor